

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva





INDICAÇÃO

AUTORIA

Vereadora Mariana Maria do Nascimento Araújo Leal

AUTORIDADE

Prefeito do Município de Toritama – PE

INDICAÇÃO

Que seja realizado criado no município de Toritama, através de lei enviada pelo Executivo, o Programa Creche Noturna ou semelhante para garantir vagas nas creches no período da noite para mães que precisam estudar ou trabalhar neste turno.

Há uma demanda enorme na cidade por vagas em creches no período da noite, várias mulheres, principalmente estudantes universitárias que tem filhos, precisam desse serviço para poderem estudar e/ou trabalhar, deixando seus filhos (as) em ambientes seguros. Podemos encontrar várias legislações nesse sentido em outras cidades, determinando os critérios e quantidade de vagas, sendo plenamente possível que Toritama também tenha uma legislação própria, além de que os custos seriam básicos. Portanto, peço atenção do gestor municipal para esta demanda de grande relevância para as mulheres que são mães em Toritama.

Senhor Presidente, no exercício da função legislativa de assessoramento, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo medidas administravas à autoridade apontada.

Toritama, 24 de fevereiro de 2024.

MARIANA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO LEAL